



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6506



INDICAÇÃO Nº 364/2019

Código: M1849897294/6506

SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1700, EM FRENTE À CASA DA CRIANÇA

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir um obstáculo moderador de velocidade na Avenida Getúlio Vargas, nº 1700, em frente à Casa da Criança.

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local que possui um grande fluxo de pedestres, o risco de acidentes e atropelamento de crianças é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de setembro de 2019.

REINALDO DA CREMOS
Vereador - PDT

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6506.*

